



PORTARIA Nº 911/2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0044413-19, bem como no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:** Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Médico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA | JUSTIFICATIVA |
|------------|--|
| 74 002 930 | Enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020. |
| 74 002 514 | Enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020. |
| 74 002 515 | Enquadrado no art. 19, incisos II e IV do Decreto n. 19.496/2020. Não cumpriu o disposto no art. 18, inciso I do Decreto n. 19.496/2020. |

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

GABINETE DA REITORIA, 18 de outubro de 2024


Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Publicado no D.O
de 19/10/2024
Pág 39